

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.*

Reconstitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó - CMDS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 947, de 24 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 002/2021, de 19 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó, a saber:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO:

- João Batista de Brito – Titular
- José Diniz de Azevedo – Titular
- Maria Daguia de Senna Santos – Titular
- Mozaneide Silva de Azevedo - Titular
- Maria da Luz Silva dos Santos – Suplente
- Paulo Sérgio Medeiros Martins – Suplente
- Erinalva Dantas Pereira – Suplente
- José Josias de Araújo- Suplente

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E UM DO SINDICATO TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR:

- Francisco Medeiros da Silva– Titular
- Alcicleia Dantas de Araújo – Suplente

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL QUE ATUE COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL:

- José Antão do Nascimento – Titular
- Alcione Maria de Azevedo Santos – Suplente

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

- José Dantas de Medeiros – Titular
- Ademilson Azevedo de Medeiros Moraes – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Valdemir Sales Dantas – Titular
- Edmilson Gomes – Suplente

REPRESENTANTE LOCAL DO GOVERNO DO ESTADO:

- Aldiana da Silva Batista – Titular

- Ligia Verônica da Silva Souza – Suplente

Art. 2º. Fica designado o Sr. João Batista de Brito para a função de Presidente do referido Conselho.

Art.3º Fica designado o Sr. José Dantas de Medeiros para a função de Secretário do referido Conselho.

Art.4º Fica designado o Sr. Francisco Medeiros da Silva para a função de Tesoureiro do referido Conselho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de fevereiro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5EEA58E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2021. Edição 2479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>